



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME realizou, em parceria com o Governo, ADECO, IGAE e entidades reguladas, uma feira-exposição pedagógica sobre os Direitos e Deveres dos Consumidores, no dia 14 de março, na Cidade da Praia, Rua Pedonal para comemorar o Dia Mundial do Consumidor, que se assinalou no dia 15 de março, este ano celebrado pelo *Consumers International* sob o lema “consumidor sustentável”.

## Preços máximos dos combustíveis agosto 2020



## ARME e ICANN promovem Workshop sobre Indústria de nomes de domínio



**ARME recebe delegação  
das Comores para  
partilhar experiências  
da regulação**

**Desligamento efetivo dos sinais  
de televisão analógica terrestre  
no território nacional, a partir  
de 17 de agosto**

**Relatório dos indicadores  
estatísticos das  
Comunicações eletrónicas  
- 1º trimestre 2020**

**ARME instaura processo  
de contraordenação à  
CVTelecom**

# EDITORIAL



Caro (a) Leitor (a),

Esta é a IIIª Edição do INFOARME que nós produzimos para si, contendo um conjunto de informações sobre as actividades desenvolvidas e os eventos realizados pela Agência Reguladora Multisectorial da Economia-ARME, durante os meses de janeiro a julho deste ano, a qual, por motivos do SARS-COVID 19, só foi possível editá-la agora.

Escolhemos como o principal destaque, para esta IIIª edição, a feira-exposição pedagógica sobre os Direitos e os Deveres dos Consumidores, realizada em parceria com o Governo, ADECO, IGAE e entidades reguladas, no dia 14 de março, na Rua Pedonal, na Cidade da Praia, em comemoração ao Dia Mundial dos Consumidores, que se assinalou a 15 de março.

Nesta edição, partilhamos consigo, informações e eventos realizados, durante esse período do ano, dentre os os quais workshops e webinars promovidos pela ARME, nomeadamente em comemoração ao Dia Mundial das Mulheres nas TIC's e Dia Mundial das Telecomunicações e Sociedade de Informação.

Trazemos também informações sobre as atividades realizadas pelos setores regulados, desde tarifas e preços, consultas públicas levadas a cabo, em curso e as concluídas, bem como os respetivos relatórios publicados, o caso do relatório de indicadores estatísticos das comunicações eletrónicas do 1º trimestre de 2020.

Nesta edição, trazemos ainda informações sobre a visita da delegação das Ilhas Comores à ARME para partilha de experiências da regulação; sobre a aprovação e validação da operação estatísticas das Comunicações Eletrónicas pelo INE; sobre a reunião da equipa organizadora do 1º fórum IGF-Cabo Verde; sobre a assinatura de protocolo de cooperação entre a ARME e a fundação Smart City; informações sobre o concurso de RELOP 1ª edição dos prémios técnicos de Regulação 2020, entre outros assuntos relevantes para a vida desta agência.

Nesta edição, destacam-se também as orientações, recomendações e medidas excepcionais para os setores regulados e respetivos consumidores em tempo de crise provocada pelo COVID-19.

Todas essas informações foram arrumadas para que o leitor possa tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pela ARME durante esse período e perceber aquilo que ela tem vindo a fazer, principalmente se, por um algum motivo, não teve a oportunidade de nos acompanhar através das nossas páginas nas redes sociais (facebook, LinkedIn e Twitter), do portal da ARME ou através dos órgãos da comunicação social.

Esta IIIª edição, à semelhança das outras duas primeiras edições, está estruturada de forma simples e ilustrada, com uma capa muito sugestiva com a notícia de destaque e alguns títulos que são desenvolvidos no interior, arrumadas por setor de regulação, iniciando-se pelo setor dos combustíveis, de seguida, o das comunicações eletrónicas, água, eletricidade e transportes. São incluídas também, informações relativas aos dados estatísticos referentes a cada setor em matéria das tarifas e preços (em vigor) dos serviços e produtos regulados.

Prometemos continuar na mesma linha trazendo sempre as novidades sobre as atividades desenvolvidas e informações atualizadas dos dados estatísticos produzidos pelos vários setores regulados, além de estudos, relatórios, pareceres e consultas públicas.

Ajude-nos a servi-lo melhor!

O Presidente do Conselho de Administração  
/Isaias Barreto da Rosa, PhD/

## Sumário:

|    |                                 |
|----|---------------------------------|
| 2  | <b>Editorial</b>                |
| 3  | <b>Destaque</b>                 |
| 5  | <b>Notícias e Eventos</b>       |
| 12 | <b>Cooperação Institucional</b> |
| 22 | <b>Dados Estatísticos</b>       |



# ARME realiza Feira-pedagógica em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia realizou, em parceria com o Governo, ADECO, IGAE e entidades reguladas, uma feira-exposição pedagógica sobre os Direitos e Deveres dos Consumidores, no dia 14 de março, na Cidade da Praia, Rua Pedonal para comemorar o Dia Mundial do Consumidor, que se assinalou no dia 15 de março, este ano celebrado pelo *Consumers International* sob o lema “consumidor sustentável”.

O objetivo do evento foi o de informar

e sensibilizar os consumidores e a sociedade civil, para um consumo sustentável dos bens e serviços que lhes são postos à disposição, bem como falar aos visitantes das competências da ARME em matéria da regulação económica e técnica que, de resto, se quer de excelência, rigorosa e transparente.

O lema deste ano para o Dia Mundial do Consumidor teve o propósito de aumentar a eficiência de recursos e comércio justo, contribuindo, assim, para aliviar a pobreza e permitir que

todos possam desfrutar de uma boa qualidade de vida, através de acesso aos alimentos, água, energia, saúde, comunicação, transportes e muito mais.

Porém, para alcançar este desiderato é preciso que nos unamos, mundialmente, em torno da proteção do planeta e, deste modo, proporcionar às gerações futuras, melhores condições sociais e humanas de forma equitativa, mormente sobre o sistema de produção e consumo sustentável dos bens e serviços.

# Desligamento efetivo dos sinais de televisão analógica terrestre no território nacional, a partir de 17 de Agosto



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia comunica a todas as operadoras de televisão, e a sociedade civil, em geral, que já foi aprovado pelo Governo, através da Resolução nº4/2020 de 27 de julho, o calendário de desligamento (*Switch off*) dos sinais televisivos analógicos terrestres, a favor da digital, em todo o território nacional, a partir do dia 17 de agosto.

São obrigações da ARME, no âmbito das suas competências em matéria de gestão de espectro em Cabo Verde, notificar os operadores de televisão das datas e horas para o desligamento de cada localidade e acompanhar e fiscalizar a implementação e o cumprimento do calendário, ora aprovado.

Refira-se que a transição para o sistema de Televisão Digital Terrestre (TDT) constitui um objectivo do Estado de Cabo Verde, que à semelhança de todos os países a nível mundial, ao assinar o Plano de Genebra 2006 (GE06), assumiu o

compromisso internacional de realizar o desligamento (*Switch off*) da televisão analógica, num processo patrocinado pelas entidades com responsabilidades na política de regulação do setor das telecomunicações em cada uma das regiões como a União Internacional das Telecomunicações (UIT), a União Africana das Telecomunicações (UAT), e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

O prazo de referência para desligamento (*Switch off*) dos sinais de televisão analógico foi determinado pelo UIT, através do Plano de Genebra de 2006, para os países africanos foi estabelecida a data 17 de junho de 2015 para que o mesmo acontecesse, porém por razões várias o prazo não foi cumprido.

As datas de desligamento de TV analógicas específicas neste Plano Nacional de Transição foram adoptadas pelo Governo após uma socialização do mesmo junto das entidades interessadas nomeadamente os operadores autorizados a

| Fase I               |          |                    |
|----------------------|----------|--------------------|
| TX/RTX/Localidade    | Ilha     | Data de Switch Off |
| <b>Cidade Velha*</b> | Santiago | 17/agosto 2020     |
| Tombatouro           | Santiago | 20/agosto 2020     |
| Kumbém               | Santiago |                    |
| Ribeira da Barca     | Santiago | 24/agosto 2020     |
| Junco                | Santiago |                    |
| Tarrafal ST          | Santiago | 10/novembro 2020   |
| Praia                | Santiago |                    |
| Rincão               | Santiago |                    |
| Porto Inglês         | Maio     |                    |

| Fase II           |            |                    |
|-------------------|------------|--------------------|
| TX/RTX/Localidade | Ilha       | Data de Switch Off |
| Tarrafal SN       | S. Nicolau | 3/dezembro 2020    |
| Praia Branca      | Santiago   |                    |
| Kumbém            | S. Nicolau |                    |
| Queimada          | S. Nicolau | 8/dezembro 2020    |
| MOnte Gordo       | S. Nicolau |                    |
| Ribeira Brava     | S. Nicolau |                    |
| Caleijão          | S. Nicolau |                    |
| Covoadá           | S. Nicolau |                    |
| Ponta de Coruja   | S. Nicolau |                    |



|                            |            |                  |
|----------------------------|------------|------------------|
| Monte Tchota               | Santiago   | 17/novembro 2020 |
| <b>Achada Furna*</b>       | Fogo       |                  |
| Lombo d'Igreja             | Maio       |                  |
| <b>Monte Gude/Mindelo*</b> | S. Vicente |                  |
| Monte Verde                | S. Vicente | 24/novembro 2020 |
| <b>Ribeira Prata*</b>      | S. Nicolau |                  |
| Santa Maria                | Sal        |                  |
| Morro Curral               | Sal        |                  |

|                     |           |                  |
|---------------------|-----------|------------------|
| Fundo das Figueiras | Boa Vista | 15/dezembro 2020 |
| Sal Rei             | Boa Vista |                  |
| Congresso           | Fogo      |                  |
| Monte Basílio       | Brava     |                  |
| Fajã de Janela      | S. Antão  | 25/janeiro 2021  |
| Paúl                | S. Antão  | 28/janeiro 2021  |
| Pedra Rachada       | S. Antão  |                  |
| Alto São Miguel     | S. Antão  |                  |
| Fontaínhas          | S. Antão  |                  |
| Ponta do Sol        | S. Antão  |                  |
| Gude Puzim (VHF)    | S. Antão  |                  |
| Moroços (VHF)       | S. Antão  |                  |



Conversor tv  
sinal analogico para  
digital

exercer a atividade televisiva em sinal aberto, a Direcção geral da Comunicação Social e a Agência Reguladora Multisectorial da Economia.

O Plano define como a TV analógica deve ser desligada em favor da digital. E, para minimizar o impacto nas famílias, optou-se por uma transição gradual, especificando o cronograma de desligamento por ilha e por transmissor, incluindo zonas de desligamento piloto para testes prévios.

Para o sucesso do processo de desligamento todas as partes, a ARME, a Cabo Verde Broadcast (CVB) e os operadores de televisão devem promover a divulgação do referido calendário.

## ARME instaura processo de contraordenação à CVTelecom

Por deliberação de 28 de julho de 2020, a ARME decidiu instaurar um processo de contraordenação à CVTelecom, por incumprimento da Deliberação nº 17/CA/2020, de 29 de maio, relativa à resolução do litígio que opõe a Unitel T+ àquela operadora, sobre o acesso à Estação de Cabos Submarinos de Palmarejo.

São vinculativas todas as decisões da Autoridade Reguladora Nacional tomadas no âmbito de processos de resolução administrativa de litígio nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2014, de 13 de outubro, que estabelece o regime geral aplicável às comunicações eletrónicas e serviços conexos e define as competências da Autoridade Reguladora Nacional (ARN).

Outrossim, esta violação constitui contraordenação prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 110.º do Decreto-legislativo nº7/2005, de 28 de novembro, a qual, sendo agente da infração a CVTelecom incorre numa coima que vai de 500.000\$00 a 500.000.000\$00, nos termos do disposto no nº 2 do mesmo preceito legal.

Recorde-se, ainda, que em reunião ordinária do Conselho de Administração de 29 de maio, a ARME deu provimento aos pedidos da Unitel T+ para que, no prazo de 10 dias, a operadora CVTelecom permitisse àquela empresa o acesso à Estação de Cabos Submarinos de Palmarejo.



## ARME lança consulta pública sobre Sentido Provável de Decisão da Imposição de Controlo de Preço no mercado de Terminação Móvel



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia lançou, por um período de 30 dias, a contar a partir de 28 de julho, a Consulta Pública sobre Sentido Provável de Decisão (SPD) da imposição de controlo de preço no mercado de terminação móvel.

Assim todas as entidades interessadas devem remeter as suas respostas em formato eletrónico para o seguinte endereço: [cpseudoprovavel.mtr@arme.cv](mailto:cpseudoprovavel.mtr@arme.cv). As respostas devem incluir toda a informação clara, fundamentada e relevante, com indicação da considerada confidencial, remetendo igualmente, neste caso uma versão não confidencial, passível de publicação no processo relativo à presente consulta.

Na ausência desta indicação, a ARME trata os contributos recebidos como sendo não confidenciais para efeitos de publicação no site: [www.arme.cv](http://www.arme.cv) e tomará ainda em consideração todas as contribuições que receber em função do grau de razoabilidade da fundamentação recebida e, não condiciona as suas decisões futuras aos resultados desta consulta pelo que considera igualmente, que os mesmos não são vinculativos.

Consulte a proposta no portal: <http://www.arme.cv>

## ARME lança consulta pública sobre WACC para setor das Comunicações Eletrónicas (2019-2020)



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia lançou em Consulta Pública, por um período de 30 (trinta), contando

a partir do dia 13 de julho de 2020, sobre a metodologia considerada para determinação da taxa de Custo Médio Ponderado do Capital (CMPC) das Empresas das Comunicações Eletrónicas Cabo Verde, e, consequente, cálculo dos parâmetros e valores finais (exercício 2019 e 2020).

As contribuições e /ou comentários foram remetidas para o endereço [consultapublicawacce@arme.cv](mailto:consultapublicawacce@arme.cv) e para o endereço: Agência Reguladora Multissetorial da Economia, Sede: Avenida da China, Piso 5.º – C.P. n.º 892, Praia, República de Cabo Verde.

O prazo desta Consulta Pública terminou a 12 de agosto de 2020.

Consulte a proposta no portal: <http://www.arme.cv>

## ARME lança consulta pública sobre Regulamento das Promoções nos Serviços das Comunicações Eletrónicas

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia lançou em consulta pública, por um período de 30 dias, desde o dia 22 de junho, a proposta do Regulamento das Promoções nos Serviços das Comunicações Eletrónicas, que visa fixar regras claras das promoções nos serviços das comunicações eletrónicas no país.

A ARME entende que é fundamental definir regras claras para as promoções nos serviços das comunicações eletrónicas, por forma a adoptar práticas anti concorrenciais entre os

operadores e salvaguardando os princípios da transparência e da não discriminação.

As contribuições foram remetidas para o endereço eletrónico [cpregulamentopromo@arme.cv](mailto:cpregulamentopromo@arme.cv) e para o endereço Agência Reguladora Multissetorial da Economia, Sede: Avenida da China, Piso 5.º – C.P. n.º 892, Praia, República de Cabo Verde.

O prazo desta consulta pública terminou a 22 de julho de 2020.





## ARME publica Relatório de Indicadores Estatísticos das Comunicações Eletrónicas - 1.º Trimestre de 2020

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia publicou o relatório de indicadores estatísticos das comunicações eletrónicas - 1.º trimestre de 2020, com informações referentes à taxa de penetração dos serviços de telefonia móvel e fixa, do serviço de internet e da televisão por assinatura, à evolução de tráfego de voz e de SMS, na ótica dos mercados retalhistas.

De acordo com este relatório, no final do mês de março de 2020, o serviço de telefonia fixa contava com 56.936 assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de 10 acessos por 100 habitantes, o qual corresponde a um decréscimo de 8% em relação ao período homólogo do ano passado. Em relação ao quarto trimestre de 2019 verifica-se um decréscimo de 1%.

Relativamente ao tráfego de voz, o panorama do mercado de serviço de telefonia fixa, aponta para um volume de tráfego gerado, durante o primeiro trimestre de 2020, na ordem dos 8,7 milhões de minutos na rede fixa, correspondendo a um decréscimo de 8,7% no total do tráfego de voz comparado com o quarto trimestre do ano 2019.

Em relação aos serviços nas redes móveis, o número total de cartões SIM ativos no mercado móvel em Cabo Verde, em março de 2020, era de 593.528, o que representa um ligeiro decréscimo de 0,36% em relação ao quarto trimestre de 2019. A taxa de penetração neste período foi de 107%.

Comparativamente ao quarto trimestre 2019, o tráfego total gerado no primeiro trimestre de 2020 na rede móvel apresentou um aumento de 6%, rondando assim os 272 milhões de minutos.

No que concerne ao serviço de acesso à internet, registaram-se 438.645 assinaturas no primeiro trimestre de 2020, dos quais 89% são fornecidos pela tecnologia Banda Larga Móvel *Small Screen*.

Este serviço regista uma taxa de penetração de 80 acessos por 100 habitantes, no final do primeiro trimestre de 2020.

Assim, o número de assinaturas do Serviço de Acesso à Internet aumentou em cerca de 1%, no primeiro trimestre de 2020, em relação ao quarto trimestre de 2019. Em relação ao período homólogo do ano passado houve um aumento de 7%.

## ARME aprova Sentido Provável de Decisão sobre definição de mercados relevantes das comunicações eletrónicas



O Conselho de Administração da Agência Reguladora Multisectorial da Economia deliberou aprovar o Sentido Provável de Decisão sobre a definição de mercados relevantes das comunicações eletrónicas e submetê-lo à audiência prévia dos interessados, para que, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar a partir da data da publicação dessa deliberação, se pronunciem, querendo, sobre o Sentido Provável de Decisão.

A definição dos mercados relevantes de produtos e serviços de comunicações eletrónicas, bem como a identificação dos operadores com poder de mercado nesses mercados relevantes constituem medidas necessárias e urgentes que permitem atingir os objetivos preconizados pela ARME, na qualidade de Autoridade Reguladora Nacional.

Recorda-se que no âmbito da revisão da análise de mercados e de imposições de obrigações às operadoras com poder de Mercado Significativo (PMS), a então Agência Nacional das Comunicações, ANAC, deu início em junho de 2018, ao processo de consulta pública, submetendo à apreciação dos interessados, o documento de definição, análise de mercados e avaliação das posições dominantes no mercado das comunicações eletrónicas em Cabo Verde.

Entretanto, a ARME, no cumprimento do estatuído no artigo 10º do Decreto-Lei nº 50/2018, que aprova os seus Estatutos, retomou o processo iniciado pela extinta ANAC, a partir da fase em que o mesmo tinha ficado suspenso, e concluiu agora com a sua aprovação.

## ARME revoga Direito de Utilização de frequências à TLC

O Conselho de Administração da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, na sua reunião ordinária de 5 de março, deliberou, nos termos do disposto na alínea b) do nº6 do artigo 19º do Decreto Legislativo nº 7/2005, com a nova redação dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2014, de 13 de outubro, o seguinte:

1. Revogar a Autorização Nº 001/VoIP/ANAC/10, de 4 de fevereiro, que concede à empresa TLC autorização para prestar serviços de “Voice over Internet Protocol”, em todo o território nacional;
2. Revogar a Autorização Nº001/ISP/ANAC/2012, atribuída à empresa TLC, para exercer atividades como prestadora de serviços de acesso à internet;
3. Revogar o direito de utilização de frequências Nº 01/2012, atribuída àquela operadora, através da Deliberação nº08/CA/2012, de 9 de novembro, do

Conselho de Administração da extinta Agência Nacional das Comunicações (ANAC).

Esta decisão da ARME em revogar o direito de utilização de frequências e todas as autorizações acima referidas, prende-se com o facto de a TLC estar inativa desde 2014 e, deste modo, no incumprimento das obrigações estipuladas tanto nas autorizações concedidas quanto no Direito de Utilização de Frequências.

Assim, as frequências anteriormente utilizadas pela TLC serão, doravante, disponibilizadas para o projeto piloto da quinta geração das comunicações móveis (5G), que deve arrancar ainda este ano.

Recorde-se, ainda, que a TLC solicitou à extinta ANAC, em junho de 2009, autorização para prestar Serviços VoIP em todo o território nacional, facto que aconteceu em 2012, através da deliberação nº 08 de 9 de novembro.

## ARME publica relatório da consulta pública sobre Portabilidade Numérica



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia publicou o relatório da Consulta Pública sobre o Regulamento da Portabilidade Numérica, aprovado na reunião do Conselho de Administração, de 9 de janeiro deste ano.

Recorda-se que esta revisão incidiu sobre alguns aspectos do regime de portabilidade numérica, nomeadamente:

i) redução do prazo para a resposta do pedido eletrónico de portabilidade de 48 horas para 24 horas; ii) eliminação dos aspetos que só faziam sentido na fase inicial da implementação da portabilidade como, por exemplo, a capacidade mínima da portação por janela de portabilidade.

Consulte o relatório completo no portal: <http://www.ar-me.cv>



## ARME promove workshop sobre Internet Exchange Point (IXP)

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia, em parceria com a Direção-Geral de Telecomunicações e Economia Digital (DGTED) e *Internet Society África* (ISOC), organizou, no dia 6 de maio, via videoconferência, um workshop de formação subordinado ao tema: “*Internet EXchange Point (IXP) Best practices*”, destinado aos técnicos das principais instituições do país com interesse direto na criação e operacionalização de uma IxP no país.

O evento, que durou uma semana juntou cerca de 50 participantes de várias instituições, teve como objetivo lançar as bases, pistas e reflexões, no âmbito de um roteiro já estabelecido, com vista à operacionalização da Internet eXchange Point (IXP) em Cabo Verde. A IXP consiste, no fundo, na criação de um Ponto de Troca de Tráfego (PTT), que permite o tráfego local de Internet em Cabo Verde permanecer no País.

Assim, com a interligação dos diversos fornecedores dos serviços de acesso à Internet (ISPs) e das principais instituições do país através de uma IXP, várias serão as vantagens, entre as quais a diminuição de custos, a melhoria da rapidez e até a maior segurança no acesso à Internet.

O workshop que durou dois dias, contou com a intervenção do Presidente do Conselho de Administração da ARME, Isaiás Barreto da Rosa quem, na ocasião, agradeceu os participantes e fez uma resenha da importância da Internet eXchange Point, para o desenvolvimento de Cabo Verde, assente em maior conectividade no seio dos consumidores.



Por seu turno, o diretor-geral das Telecomunicações e Economia Digital, Aruna Handem destacou a importância deste workshop e do projecto de implementação da Internet eXchange Point em Cabo Verde, que irá, seguramente, impactar a vida dos cabo-verdianos, através da economia digital, na esteira da Agenda Digital 2019-2021 do Governo.

A agenda deste primeiro dia de trabalho, contou com a apresentação da visão geral do nível da conectividade de Cabo Verde, feita pelo Eng.º David Gomes da ARME, e ainda com as apresentações dos representantes da ISOC África, Ghislain Nkeramugaba e Silvio Almada, respetivamente, que abordaram o percurso da instalação da Internet eXchange Point em África, bem como alguns conceitos e definições, necessários para o efeito.

## Termina workshop de Boas Práticas para implementação da IXP em Cabo Verde

Cai o pano sobre o workshop de formação de boas práticas da implementação Internet eXchange Point (IXP), no dia 13 de maio, em Cabo Verde. Tratou-se, pois, de uma iniciativa da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME), em parceria com a Direção Geral das Telecomunicações e Economia Digital (DGTED) e a *Internet Society África* (ISOC), que vinha a decorrer, por via videoconferência, com a participação de mais de 50 convidados, que constituem os vários players do setor das comunicações eletrónicas e das universidades.

O objetivo deste Workshop foi o recolher subsídios com vista à implementação da Internet eXchange Point em Cabo Verde. É que, segundo o presidente do Conselho de Administração da ARME, Isaiás Barreto da Rosa, a implementação da IXP no nosso país representa, para já, um passo importante na promoção e desenvolvimento da economia digital, permitindo aos consumidores e às empresas o acesso mais barato à internet, com maior segurança e maior rapidez.

Durante uma semana, os participantes partilharam as experiências no que concerne às boas práticas na implementação da IXP. Questões como: que modelo para Cabo Verde, nesta fase de implementação da IXP e infraestruturas adequadas para o efeito, foram amplamente discutidas no workshop.

No final dos trabalhos, todos estavam alinhados em como é necessário e de extrema importância para o desenvolvimento da economia digital cabo-verdiana, a criação da Internet eXchange Point. É por isso, que os participantes decidiram, desde logo, agendar uma reunião para a o dia 20 de maio, a fim de, na linha do roteiro já identificado para a implementação da IXP em Cabo Verde, definirem os aspetos que têm que ver, por exemplo, com nomes, localização e estatutos da Internet eXchange Point, no nosso país.

# ARME e ICANN promovem workshop sobre Indústria de Nomes de Domínio



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia, em parceria com a Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN), promoveu, no dia 14 de janeiro, na Sala Multiusos da instituição, sita em Chã D'Areia, um Workshop subordinado ao tema: "A Indústria de Nomes de Domínio", que será orientado pelo representante da ICANN, Yaovi Atohoun.

O workshop visava, entre outros, apresentar aos diferentes stakeholders que lidam com as TIC, o ecossistema da ICANN e, especialmente, falar sobre a aceitação universal (UA) de nomes de domínio e endereços de e-mail. É importante ter em consideração o conceito de UA, quando se fala em desenvolver aplicativos e também na configuração de e-mails.

A ICANN (*Internet Corporation for Assigned Names and Numbers*) é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Governo dos Estados Unidos, responsável pela atribuição do espaço de endereços do Protocolo da Internet (IPv4 e IPv6), pela atribuição de identificadores de protocolo, pela

administração do sistema de nomes de domínio de primeiro nível genéricos (gTLDs) e com códigos de países (ccTLDs), assim como as funções de gestão do sistema de servidores-raiz.

Por seu turno, a ARME é a entidade responsável em Cabo Verde, pela gestão e registo dos CCTL.CV. Ou seja, qualquer pessoa singular ou coletiva que pretenda fazer um registo de domínio, é a ARME a única instituição competente para o fazer, neste momento.

Recorde-se que a ICANN está sediada em Marina del Rey (Califórnia) e foi criada em 18 de setembro de 1998 com o propósito de coordenar algumas tarefas originalmente executadas mediante contrato com o governo dos Estados Unidos da América, através da *Internet Assigned Numbers Authority* (IANA) e outras entidades. Está, por isso, subordinada ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos, desde o início de suas atividades.

## PCA da ARME alerta para aumento exponencial de crimes cibernéticos a nível mundial



Por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Internet Segura, que este ano se assinalou sob o lema: "Juntos Por Uma Internet Melhor", o Presidente do Conselho de Administração da ARME, Doutor Isaias Barreto da Rosa, falou com o jornalista da Inforpress, sobre a efeméride e alertou, entre outras coisas, para "os crimes cibernéticos que têm aumentado exponencialmente a nível mundial e Cabo Verde não foge à regra".

Leia a entrevista na íntegra (com áudio) no link abaixo:

<https://www.inforpress.cv/crimes-ciberneticos-tem-aumentado-exponencialmente-a-nivel-mundial-e-cabo-verde-nao-foge-a-regra-pca-da-arme/>



# ARME realiza conversa aberta com alunos da ESPCR sobre Navegação Segura na Internet



O presidente do Conselho de Administração da ARME, Doutor Isaias Barreto da Rosa, animou, no dia 17 de fevereiro deste ano, uma conversa aberta com os alunos da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos (ESPCR), subordinada ao tema: “Jovens e a Internet: Como Navegar na Rede com Segurança”. O evento enquadrou-se nas celebrações do Dia Mundial da Internet Segura, que este ano se assinalou no dia 11 de fevereiro, sob o lema: “Juntos por uma internet melhor”.

De acordo com os dados avançados pelo PCA da ARME, mais de metade da população mundial usa internet e, em Cabo Verde mais de 40 por cento da população tem presença nas redes sociais, o que nos interpela para os grandes desafios que as tecnologias da era SMART nos trouxeram e que têm a ver com a segurança e a criminalidade informática. Isso tendo em conta que, só em 2017 a África subsariana perdeu mais de 2 mil milhões de dólares devido a problemas de ciber-segurança e cibercriminalidade. Em 2021 as estimativas indicam que o mundo perderá cerca de 6 triliões de dólares devido a esses problemas. Além disso, milhares de jovens em todo mundo têm

sido vítimas de problemas diversos na utilização da Internet e sobretudo das redes sociais.

Assim, é fundamental que medidas sejam tomadas para evitar os problemas de ciber- segurança e para combater cibercrimes. Uma dessas medidas prende-se exatamente com a sensibilização das pessoas para aspetos básicos relacionados com a segurança na utilização das Tecnologias de Informação.

A esse propósito, o PCA da ARME deixou algumas recomendações aos jovens, exortando-os a não partilharem conteúdos demasiados sensíveis na internet; a terem cuidados com o *phishing* (emails que contém mensagens falsas, com intuito de ludibriar os incautos); a evitarem falar com pessoas desconhecidas nas redes sociais; a não divulgarem informações sobre as suas localizações; a terem os seus computadores e telemóveis sempre atualizados para evitar ataques de piratas informáticos, etc., etc.

Concluiu destacando que só podemos tirar maior proveito das potencialidades dessas tecnologias quando as usamos tomando as necessárias precauções de segurança.

## ARME associa-se aos demais países para celebrar Dia Mundial da Internet Segura

Assinalou-se, no dia 11 de fevereiro, em mais de 150 países, o Dia Mundial da Internet Segura, sob o lema: “Juntos por uma internet melhor”.

O Dia da Internet Segura é uma iniciativa da rede conjunta Insafe-INHOPE, com o apoio da Comissão Europeia, que visa a criação de uma Internet melhor para todos, especialmente para os usuários mais jovens.

Assim, a ARME associou-se aos demais países do mundo para comemorar a efeméride visando, justamente, abordar os problemas atuais que influenciam especialmente os utilizadores mais jovens da internet. A Internet é uma ferramenta poderosa, com enormes oportunidades para os internautas, permitindo-lhe aprimorar habilidades e adquirir novas competências e conhecimentos, além de participar da sociedade em rede.

Porém, com as oportunidades surgem riscos. O objetivo do *Safer Internet Day* (SID) é fomentar a consciencialização,



mas também ajudar os utilizadores da internet, com ações concretas e pedagógicas, a acederem a esta aldeia global, de forma segura e responsável.

Entretanto, para atingir esse objetivo, o SID oferece a possibilidade de crianças, jovens estudantes, professores, pais e encarregados de educação, indústrias ligadas às TIC's, decisores políticos e outros *players* do setor trabalharem para uma Internet cada vez mais segura.



## ARME e Fundação SMART CITY assinam protocolo de cooperação



De acordo com o presidente da ARME, Doutor Isaías Barreto da Rosa, este protocolo visa, entre outros fins, apoiar a Fundação Smart City, na promoção de cidades inteligentes através das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e na inovação, já que existem grandes afinidades entre a ARME, enquanto entidade reguladora do setor das comunicações e aquela ONG, no que as TIC's dizem respeito.

“Nós assinamos aqui um protocolo de cooperação para criarmos as sinergias, para cooperarmos, cada uma na sua área de responsabilidade, porque acreditamos firmemente que, quando trabalhamos juntos e unimos esforços conseguimos ir mais longe” afiança Isaías Barreto da Rosa, que reiterou toda a disponibilidade da ARME em realizar

atividades conjuntas com vista à prossecução destes objetivos.

Por seu turno, Loide Monteiro, em representação da Fundação Smart City, manifestou-se satisfeita com o ato e sublinha a importância desse instrumento de cooperação institucional, na promoção e inovação das cidades que, sendo uma realidade nova, traz algumas disrupções para Cabo Verde.

“Quando trazemos inovações para as cidades, estamos a provocar algumas disrupções que podem perigar com a regulação do setor das TIC's, já que se trata de uma área nova no nosso país”, explica a presidente da Fundação Smart City, para quem é fundamental ter uma relação estreita com a ARME para não sair fora de eixo regulatório do setor.

## Aprovação e validação da operação Estatística Comunicações Eletrónicas pelo INE



No dia 11 de junho de 2020, o Instituto Nacional de Estatística (INE) aprovou e validou o Documento Metodológico da Operação Estatística: Comunicações Eletrónicas da ARME, desenvolvida em linha com os princípios, normas e padrões nacionais e internacionais de qualidade de produção estatística.

Segundo o parecer técnico do INE, “o documento está bem conseguido, abrangendo globalmente os aspetos essenciais da operação estatística com a natureza aproveitamento de dados administrativo” para a produção e dados/informações estatísticas, o que levou a uma apreciação positiva”.

Com a aprovação do Documento Metodológico da Operação Estatística: Comunicações Eletrónicas, a ARME passa a dispor de um instrumento técnico que suporta todo o processo de recolha, tratamento e análise de dados. O documento também suporta



os aspetos técnicos que garantem a solidez, fidedignidade, transparência e confiança do processo de transformação de dados em informação e conhecimentos, para a tomada de decisões em tempo real.

Este processo faz parte do Projeto de Sistema de Informação Estatística Multisectorial – ARME iniciado em setembro de 2019 e que envolveu todos os stakeholders do setor. O projeto engloba quatro elementos fundamentais: (i) preparação e validação das operações estatísticas de todos os setores e a sua divulgação através de Sistema de Business Intelligence, (ii) montagem de um Laboratório de Estatística-Previsão e Data

Analytics, (iii) agenda estatística (open-data) e de estudo 2020-2023, e (iv) planeamento do Gabinete de Estudos e Estatística.

Para o Conselho de Administração da ARME “a aprovação e validação do Documento Metodológico da Operação Estatística: Comunicações Eletrónicas representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido, orientado para o cumprimento da lei (Lei nº 48/IX/2019 - Sistema Estatístico Nacional), e demonstra, sobretudo, o compromisso com a satisfação dos utilizadores, que se materializa na disponibilização de uma oferta de produtos e serviços estatísticos inovadores e de elevada qualidade”.

## Reunião da equipa organizadora do 1º Fórum IGF-Cabo Verde



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia acolheu, no mês de janeiro de 2020, nas suas instalações, a reunião da equipa organizadora do 1º Fórum de Governança da Internet de Cabo Verde (IGF-Cabo Verde), que seria realizado no final do 1º semestre, na cidade da Praia, e que visa o diálogo multissetorial sobre políticas públicas relacionadas à governança da Internet.

A equipa organizadora é a principal responsável pelo desenvolvimento de um programa para os fóruns anuais, recebendo as contribuições enviadas pela comunidade em geral, através dos canais disponibilizados. A mesma é composta por membros provenientes do governo, sociedade civil, setor privado, comunidade técnica e académica. Esta reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da ARME, Isaias Barreto da Rosa.

O IGF serve para informar e inspirar aqueles com poder político nos setores público e privado, bem como lançar luz

sobre várias questões através da incorporação de vozes que são frequentemente excluídas das discussões políticas globais. Também ajuda as pessoas a chegar a um entendimento comum de como maximizar as oportunidades da Internet e enfrentar os riscos e desafios que estão constantemente surgindo.

Trata-se de uma iniciativa da Sociedade Civil que pretende reunir num único lugar os vários players do setor da Internet em Cabo Verde entre os quais, o Governo, as empresas das TIC's, a comunidade técnica e académica e as organizações da sociedade civil, principalmente as pessoas que não tem vez e voz em matéria de políticas globais da internet.

O encontro, ora realizado, teve como objectivo a definição da data e a proposta do local onde deverá ocorrer o referido evento. Além dos representantes da ARME, participam também nessa reunião, representantes da CVTelecom, da Unitel T+, da Universidade de Cabo Verde, da Universidade Jean Piaget, da Universidade Santiago, do NOSI e da Sociedade Civil.





# ARME celebra Dia Mundial das Telecomunicações com WEBINAR



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia organizou uma Webinar, subordinada ao tema: “O Papel

das Comunicações Eletrónicas no Contexto da Pandemia COVID-19”, no quadro da comemoração do dia Mundial das Telecomunicações e da Sociedade de Informação, que se assinalou no dia 17 de maio.

Tratou-se, pois, de um evento para celebrar a efeméride, qual teve como oradores os Engenheiros Nuno Levy, da operadora Unitel T+ e Lumumba Barbosa, do NOSI, tendo como moderador, Dr. Carlos Sá Nogueira, do Gabinete de comunicação e Imagem da ARME.

O debate virtual aconteceu através da página do Facebook da ARME ([www.arme.cv](http://www.arme.cv)), com a transmissão em directo por videoconferência.

## ARME celebra Dia Internacional das Mulheres nas TIC's com WEBINAR



**Eng.ª Ana Lima**  
Diretora Departamento  
de Controlo e Gestão  
de Espectro, da ARME

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia promoveu uma Webinar (videoconferência via Internet), com transmissão ao vivo, na página de Facebook na ARME, subordinada ao tema: “As TIC's Enquanto Ferramentas de Mitigação e Combate à Infoexclusão de Género”, no âmbito da comemoração do Dia Mundial das Mulheres nas TIC's, que se assinalou a 23 de abril, este ano sob o lema: “Expandir Horizontes, Mudar Atitudes”.

O objetivo desta videoconferência, numa altura, particularmente, difícil por que passa o mundo, por causa do novo CORONAVIRUS, foi o de incentivar as mulheres e meninas dos diferentes países membros da União Internacional de Telecomunicações (UIT), a se enveredarem por esta profissão, na medida em que a maioria esmagadora dos profissionais desta área é do sexo masculino.

Outrossim, a data é celebrada mundialmente, por esta altura sob a iniciativa da UIT e, este ano, de modo particular, em virtude da COVID-19, a ARME promove esse evento, com a participação de mulheres ligadas às TIC's que, a partir das suas casas (em interação com as internautas, via facebook), falaram das suas experiências e da importância desta área de conhecimento, para o empoderamento no feminino e desenvolvimento do país.

Esta webinar (videoconferência) contou com as participações da Eng.ª Ana Lima, diretora do Departamento de Gestão e Controlo de Espectro Radioelétrico na ARME;

Eng.ª. Elcelina Silva, Presidente da CV DIGITAL; Dra. Rosana Almeida, Presidente do ICIEG e Eng.ª Suzete Centeio, do Departamento das Tecnologias de Informação na ARME.

Assim, a Eng.ª Ana Lima falou sobre as “Medidas para promover a inclusão digital das mulheres”; a presidente do ICIEG, Dra. Rosana Almeida abordou as perspetivas da instituição que dirige sobre “a utilização das tecnologias no combate à VBG e empoderamento económico e político de meninas e mulheres em Cabo Verde” e a Eng.ª Elcelina Silva falou do tema “Educação disruptiva e o empoderamento económico das mulheres”.

A moderação da conversa esteve a cargo da Eng.ª Suzete Centeio do Departamento das Tecnologias de Informação, na ARME.

Recorde-se que o “Girls in ICT Day” é uma iniciativa da União Internacional das Telecomunicações, com o objetivo de aumentar a consciencialização das jovens mulheres sobre as oportunidades de carreira na área das Tecnologias da Informação e das Comunicações (TIC).



**Dra. Rosana Almeida**  
Presidente do ICIEG



**Eng.ª Elcelina Silva**  
Docente e  
Investigadora,  
Faculdade de Ciência  
e Tecnologia - Uni-CV



**Eng.ª Suzete Centeio**  
Moderadora  
Departamento  
das Tecnologias de  
Informação da ARME





## Partilha de experiências de regulação entre ARME e delegação das Comores na cidade da Praia



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia recebeu no dia 13 de fevereiro deste ano, uma delegação das ilhas Comores composta por oito elementos e chefiada pelo Secretário de Estado da Função Pública e Modernização da Administração Pública, Soilihi Mohamed Djounaid, com o objetivo de, entre outras, conhecer a experiência cabo-verdiana no domínio da regulação do setor de Telecomunicações e da regulação multissetorial.

À sua chegada às instalações da ARME, o governante comoriano e a delegação que o acompanha foram recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração, Isaías Barreto da Rosa e os respetivos administradores, Almerindo Fonseca e João Gomes, respetivamente, bem como por alguns elementos de staff dessa instituição.

O encontro entre as duas delegações começou com uma breve apresentação da ARME, a cargo da Dra. Jandira Sanches, do Gabinete de Estratégia, Estudos e Estatística desta instituição que, de resto, fez uma incursão histórica da regulação em Cabo Verde, desde 2003, altura em que foi criada a Agência da Regulação Económica (ARE), passando pelo aparecimento da ANAC, em 2006, e a criação da ARME, a 20 de Setembro de 2018.

Depois da apresentação da Dra. Jandira Sanches, os membros da delegação comoriana quiseram saber sobre o percurso de Cabo Verde em matéria da regulação económica, na perspetiva multissetorial, até porque segundo o Secretário de Estado da Função Pública e Modernização da Administração Pública, no arquipélago das Comores a entidade reguladora não é multissetorial, pelo que é muito importante conhecer a experiência do nosso país nesta matéria.

Além das questões relacionadas com a regulação, as duas delegações trocaram impressões, ainda, sobre as tecnologias de informações e comunicações, sobretudo as que dizem respeito à governação eletrónica; ao e-commerce; aos fenómenos da ciber-segurança que perpassa as fronteiras dos países; à indústria de nomes e de domínios; ao *mobile money* (pagamento através do dispositivo móvel); aos cabos submarinos, a questão do *open access*, etc.

No final do encontro que demorou pouco mais de duas horas, o chefe da delegação das Comores e membro do governo daquele país, Soilihi Mohamed Djounaid fez rasgados elogios à experiência de Cabo Verde no domínio da economia digital, assente nas TIC's e reitera o desejo de continuar as conversações, com vista a desenvolver futuras relações de cooperação entre a ARME e a sua congénere comoriana, a Agência Nacional de Regulação das Tecnologias de Informação e Comunicação, cujo diretor-geral esteve presente no encontro.

O governante daquele arquipélago do indico, aproveitou, ainda, o ensejo para convidar o Presidente da ARME e a sua delegação a visitar as ilhas Comores, na primeira oportunidade que aparecer.

Por seu turno, o presidente da ARME, Doutor Isaías Barreto da Rosa mostrou-se satisfeito com o que ouviu e disponibilizou-se em encetar o diálogo necessário, em ordem a identificar as áreas para uma eventual cooperação institucional.





# Preços máximos dos combustíveis - agosto 2020

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia atualiza os novos preços máximos dos combustíveis, que devem vigorar a partir das 00 horas do dia 1 de agosto de 2020, ao abrigo do disposto na legislação em vigor e no Decreto-Lei n.º 19/2009 de 22 de Julho, que define os princípios orientadores e a fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final.

Assim, de acordo com a nova tabela, em anexo, o Gasóleo Normal passa a ser vendido a 78,30 ECV/L, a Gasolina, a 100,50 ECV/L; o Petróleo, a 62,10 ECV/L; o Gasóleo Eletricidade, a 63,00 ECV/L; o Gasóleo Marinha, a 52,80 ECV/L; o Fuel 380, a 56,60 ECV/L e o Fuel 180, a 59,40 ECV/L. O Gás butano passa a ser vendido a granel por 116,90 ECV/Kg, sendo que as garrafas de 3Kg passam a ser vendidas a 333,00 ECV; as de 6 Kg, a 792,00 ECV; as de 12,5Kg, a 1.462,00 ECV e as de 55Kg, a 6.431,00 ECV.

De acordo com os dados publicados no *Platts European Marketscan* e *LPGasWire*, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em USD/ton, mantiveram a tendência de subida durante o mês de julho (11,92%) relativamente ao mês de junho.

Em julho, os preços do petróleo nos principais mercados internacionais mantiveram a tendência de subida, embora, mais ligeira (6,36%), com os mercados a reagirem à potencial instabilidade política e comercial recrudescente entre os EUA e a China, à desvalorização do dólar americano, bem como à evolução da pandemia. Para além disso, os analistas continuam a monitorizar os indicadores do setor petrolífero internacional, que apontam para uma recuperação dos níveis de procura. Ao mesmo tempo, continuam os esforços dos produtores para nivelar a oferta, por forma a evitar novos choques no preço desta matéria-prima.

A cotação do último dia (útil) do mês de julho do câmbio EUR/USD, tendo como referência a *BLOOMBERG* (14 horas no horário de Frankfurt), evidenciou uma apreciação

acentuada do euro face ao dólar dos Estados Unidos, em 5,75% (1,1840), comparado ao câmbio do último dia útil do mês de junho.

A evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional, aliada à apreciação do euro face ao dólar americano, bem como a actualização do Premium de fornecimento de Fuelóleo 0,5% em enxofre, determinaram os preços dos combustíveis no mercado nacional, ora fixados.

Assim, no mercado interno, os preços do Gasóleo Normal, Gasóleo Eletricidade e Gasóleo Marinha aumentaram 1,82%, 2,27% e 2,33%, respectivamente; a Gasolina e o Petróleo aumentaram 0,40% e 0,81%, respectivamente, e os preços do Butano, de Fuelóleo 180 e Fuelóleo 380 aumentaram 1,92%, 7,03% e 7,40%, respetivamente. Isto corresponde a um aumento médio dos preços dos combustíveis de 3,00%.

Comparativamente ao período homólogo (agosto de 2019), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde a uma diminuição de 19,86% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, ela corresponde a um decréscimo de 1,89%.

Os novos valores do parâmetro CP (Custo de Aquisição do Produto) e os correspondentes preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados, a vigorar de 01 a 31 de agosto de 2020.

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE AGOSTO A 31 DE AGOSTO DE 2020

|                               | ECV/Kg | ECV/L    | ECV/L    | ECV/L      | ECV/L      | ECV/L       | ECV/Kg   | ECV/Kg   |
|-------------------------------|--------|----------|----------|------------|------------|-------------|----------|----------|
|                               | BUTANO | GASOLINA | PETRÓLEO | GASÓLEO N. | GASÓLEO EL | GASÓLEO MAR | FUEL 380 | FUEL 180 |
| CP - Custos de Importação     | 47,06  | 47,19    | 33,81    | 36,43      | 36,43      | 36,43       | 35,66    | 35,57    |
| CUGSL - Custos de Logística   | 41,33  | 15,08    | 8,87     | 8,70       | 10,27      | 8,46        | 6,77     | 10,13    |
| MMUD - Custos de Distribuição | 25,37  | 17,93    | 11,08    | 15,72      | 7,86       | 7,65        | 6,46     | 5,69     |
| IVA                           | 2,84   | 12,03    | 8,06     | 9,13       | 8,18       | 0,00        | 7,33     | 7,71     |
| Outras Taxas                  | 0,33   | 8,25     | 0,27     | 8,28       | 0,28       | 0,28        | 0,33     | 0,33     |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA         | 116,93 | 100,49   | 62,09    | 78,26      | 63,03      | 52,83       | 56,56    | 59,43    |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARR     | 116,90 | 100,50   | 62,10    | 78,30      | 63,00      | 52,80       | 56,60    | 59,40    |

Embalagens do Butano

| Garrafas    | Preço S/IVA | IVA    | Preço C/IVA | Preço Arred. |
|-------------|-------------|--------|-------------|--------------|
| 3Kg         | 324,21      | 8,10   | 333,26      | 333,00       |
| 6Kg         | 682,55      | 17,05  | 701,60      | 702,00       |
| 12,5Kg      | 1421,99     | 35,51  | 1461,68     | 1462,00      |
| 55Kg        | 6256,74     | 156,26 | 6431,37     | 6431,00      |
| Granel (Kg) | 113,76      | 2,84   | 116,93      | 116,90       |

|                       |        |        |       |       |       |       |       |       |
|-----------------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PREÇO MÁXIMO ANTERIOR | 114,70 | 100,10 | 61,60 | 76,90 | 61,60 | 51,60 | 52,70 | 55,50 |
| DIFERENÇA             | 2,20   | 0,40   | 0,50  | 1,40  | 1,40  | 1,20  | 3,90  | 3,90  |
| %                     | 1,92%  | 0,40%  | 0,81% | 1,82% | 2,27% | 2,33% | 7,40% | 7,03% |





## Anúncio: Assistência técnica para apoio na reforma da estrutura tarifária do setor elétrico em Cabo Verde

A Agência Reguladora Multisectorial de Economia, em parceria com o Programa de Apoio ao Setor de Energias Renováveis (PASER), financiado pela Cooperação Luxemburguesa, lançou o concurso para contratação de 1 (uma) consultoria, cujo objetivo é o de apoiar a ARME na reforma da estrutura tarifária e na elaboração de regulamento tarifário, de modo a responder de forma adequada aos atuais e futuros desafios do sistema elétrico de Cabo Verde.

Consulte mais informações no link abaixo:

Link: <https://cabo Verde.luxdev.lu/fr/tenders/view/CVE/083%20%E2%80%A2%2020%202863>



## Iluminação pública: ARME mantém valor da KIP para 2020



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia deliberou manter em 4.44% o valor anual da Constante de Iluminação Pública (KIP) para a Contribuição do Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), em 2020.

Esta decisão regulatória baseia-se na Lei nº 24/VIII/2013, de 21 de Janeiro que institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), e que estipula no seu artigo 7º, nº1, a fórmula para o cálculo do valor dessa contribuição, da qual faz parte o KIP - Constante de Iluminação Pública (relação percentual entre o consumo total de energia na iluminação pública e o total de energia distribuída pela concessionária);

Na verdade, nos termos do artigo 8º, nº 4 do mesmo diploma, cabe à Agência Reguladora Multisectorial da Economia efetuar anualmente o ajuste necessário do KIP.

Consulte mais informações no portal: <https://www.arme.cv>

## Energias renováveis: ARME estabelece tarifas para 2020

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia estabeleceu a quantia de 8,23 ECV como valor para energia elétrica de origem renovável para os produtores nos regimes geral e microprodução, em 2020.

Assim, a ARME deliberou fixar, para os produtores de eletricidade com base em energias renováveis, enquadrado no regime geral, o valor máximo de 8,23 ECV por cada kWh injetado na rede pública e fixar o mesmo valor de 8,23 ECV por cada kWh como tarifa de venda do excedente de energia produzida pelos produtores de eletricidade com base em energias renováveis, no regime de microprodução, nos casos aplicável.

Esta decisão regulatória justifica-se nos termos do n.º 7 do art.º 17 e do art.º 23 do Decreto-Lei n.º 54/2018, que altera o Decreto-Lei n.º 1/2011, e que estipula competir à Agência Reguladora Multisectorial da Economia o estabelecimento anual do valor fixo a pagar por kWh ao produtor de eletricidade com base em energias renováveis, enquadrado no regime geral, bem como o custo evitado de produção térmica a ser considerado como tarifa de venda do excedente de energia produzida pelos produtores no regime de microprodução.

Consulte mais informações no portal: <https://www.arme.cv>



# ARME decide manter inalteradas tarifas de eletricidade para Electra e AEB

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia revogou as deliberações números 06/CA/2020 e 07/CA/2020 de 28 de fevereiro e publicadas no BO nº 34, II Serie, de 13 de março de 2020, que fixavam as tarifas de eletricidade indexadas aos preços dos combustíveis, para a ELECTRA e Águas e Energia da Boa Vista (AEB), evitando os aumentos que deveriam vigorar a partir do dia 01 de Abril.

Deste modo, com a revogação das deliberações acima referidas, mantêm-se inalteradas as tarifas em vigor, desde a última indexação, datada de 20 de setembro de 2019.

Esta decisão da ARME em manter as tarifas em vigor desde setembro de 2019, visa mitigar o impacto da conjuntura internacional na vida dos cabo-verdianos, em virtude do NOVO CORONAVIRUS (COVID 19) que atingiu o mundo de forma inesperada, cujas consequências socioeconómicas, quer nacionais, quer internacionais, são imprevisíveis.

Recorde-se que a Organização Mundial de Saúde (OMS) qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pelo vírus COVID-19, como uma pandemia internacional, que, de resto, motivou o Governo de Cabo Verde a acionar o Plano Nacional de Contingência.



## TCUP

# ARME atualiza tarifas dos transportes colectivos urbanos de passageiros (TCUP) - 2020

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia atualizou, no mês de janeiro, as tarifas para os Transportes Colectivos Urbanos de Passageiros (TCUP) para o ano 2020, sendo 41\$00, na Praia, e 40\$00, em Mindelo, a vigorarem a partir das 00h00 do dia 21 de janeiro, ao abrigo do disposto no artigo 11 do

Decreto-Lei nº 02/2011 de 09 de Fevereiro, que estabelece a metodologia de cálculo, revisão e ajuste tarifário para os TCUP.

A tarifa de TCUP é revista anualmente, através do cálculo do custo médio, que considera os preços dos insumos, os parâmetros de depreciação e remuneração dos veículos e informações sobre a demanda (passageiros transportados no período da última actualização tarifária) e oferta (quilometragem percorrida no período da última actualização).

A tarifa de equilíbrio é determinada pela relação entre o custo por quilómetro (CVE/km) e o índice de passageiros por quilómetro equivalente (IPKE). Assim, o ligeiro aumento do custo por quilómetro, conjugada com o ligeiro aumento do IPKE, determinou que a tarifa dos TCUP se mantivesse em 40\$00, em Mindelo.

No caso da cidade da Praia, a redução do custo por quilómetro (CVE/km), explicado, principalmente pelo incentivo à importação de veículos de transporte coletivo de passageiros, concedido pelo Governo no âmbito do Orçamento de Estado, e ainda pela eficiência na compra de novas viaturas e na utilização das mesmas (aumento do número de viagens por autocarro) determinaram a redução da tarifa dos TCUP, de 42\$00 para 41\$00, apesar do IPKE ter sofrido uma ligeira redução.





## ARME e ANAS apresentam Relatório Anual dos Serviços de Água e Saneamento em Cabo Verde (RASAS 2017-2018)



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia, em parceria com a Agência Nacional da Água e Saneamento (ANAS), promoveu, na tarde do dia 21 de janeiro, nas suas instalações, a apresentação pública do Relatório Anual dos Serviços de Água e Saneamento em Cabo Verde (RASAS 2017-2018), financiado pela Cooperação Luxemburguesa. A cerimónia de abertura do evento foi presidida pelo Ministro da Agricultura e Ambiente, Doutor Gilberto Silva.

Participaram no ato de apresentação do referido relatório, além da representante do Grão Ducado de Luxemburgo e dos membros do Conselho de Administração da ARME e da ANAS, vários players do setor de água e saneamento, entre os quais,

as entidades gestoras - AdS, AGUABRAVA, Águas e Energia do Maio (AEM), APP e APP Ambiente, técnicos de regulação do setor de água e saneamento e da Direção-Geral da Agricultura e Silvicultura e Pesca (DGASP).

O relatório, ora apresentado, mostra que ao longo desses anos houve uma melhoria significativa na qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento no país, o que permite, a partir de agora, uma avaliação mais detalhada e realista desse setor.

Esse relatório encontra-se publicado em formato papel e digital, disponibilizado no portal da ARME e da ANAS para a consulta dos interessados.

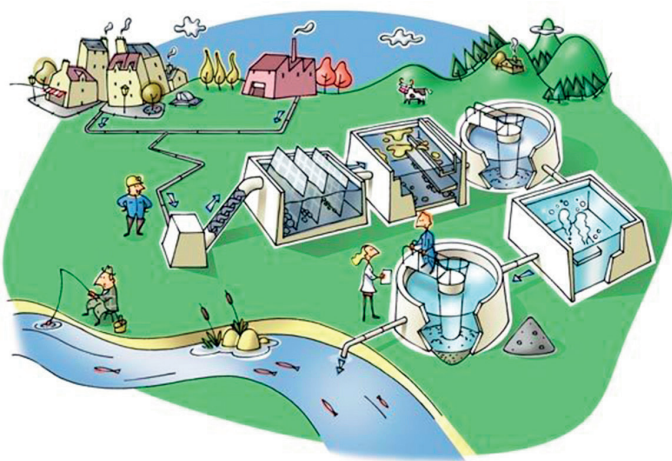
## Consulta Pública sobre proposta da revisão e definição tarifárias de água para ELECTRA-NORTE, AEB, AEM e APN (2020-2022)



A Agência Reguladora Multisectorial da Economia lançou em consulta pública, por um período de 30 dias, no mês de fevereiro de 2020, a proposta de revisão e definição das tarifas de água para as operadoras, Electra-Norte, AEB, AEM (Águas e Energia do Maio) e APN, para o intervalo temporal 2020-2022.

Conheça o resultado desta Consulta Pública no link: <https://www.arme.cv/index.php/noticia-geral/503-consulta-publica-sobre-proposta-da-revisao-tarifaria-de-agua-para-electra-norte-aeb-aem-e-apn-2020-2022>

# ARME lança Consulta Pública sobre proposta de alteração do Artigo 53º do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais



A Agência Reguladora Multissetorial da Economia lança em Consulta pública, por um período de 30 (trinta) dias de calendário, a partir de 07 de agosto de 2020, a Consulta Pública sobre a proposta de alteração do Artigo 53º do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais.

A proposta da alteração do artigo 53º do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais visa assegurar um justo equilíbrio entre os legítimos direitos e interesses, quer da entidade gestora quer do utilizador.

A ARME entende que se torne necessário, alterar pontualmente, a deliberação nº 4/CA/2018, de 20 de dezembro que aprova o “Regulamento Comercial dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais.

Neste sentido, a ARME convida o público em geral a participar na referida Consulta Pública e solicita o envio das contribuições e/ou comentários para o endereço eletrónico [consulta-revisaoregulamento@arme.cv](mailto:consulta-revisaoregulamento@arme.cv), sem prejuízo do envio pelas vias tradicionais - correio ou pessoalmente, para o seguinte endereço: **Agência Reguladora Multissetorial da Economia – ARME**- Avenida da China, Edifício Cartório/ARME, 5.º piso C.P. n.º 892 | Praia – ilha de Santiago | Cabo Verde.

O referido documento encontra-se disponível no website da ARME: [www.arme.cv](http://www.arme.cv)

## Covid-19

## ARME disponibiliza orientações aos consumidores

Em tempo do COVID-19, a Agência Reguladora Multissetorial da Economia disponibilizou um conjunto de orientações de cariz informativo e pedagógico para os consumidores de Eletricidade, Água e Comunicações Eletrónicas. Estas orientações constam dos flyers que se encontram, em anexo, e publicados na página da ARME nas redes sociais.



**ORIENTAÇÕES AOS CONSUMIDORES EM TEMPOS DE COVID-19**

**Sector Elétrico**

Tendo em vista a declaração de estado de pandemia da doença infecciosa conhecida como COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a ARME recomenda ao público em geral alguns cuidados a ter no Sector da Energia.

Nesta altura, há mais gente em casa o que também traduz num maior consumo de energia, bens alimentares e água. Por isso, é fundamental conhecer e aplicar algumas estratégias de poupança que reduzam, ao máximo, o desperdício destes bens essenciais;

Assim, temos algumas dicas que podem pôr em prática nesta altura que lhes permitam poupar e reduzir o desperdício, como ainda criar hábitos amigos do ambiente:

**Boas praticas na utilização de serviço**

- Desligue o seu computador nas pausas mais prolongadas e sempre quando terminar de trabalhar;
- No caso do regime de teletrabalho, tente maximizar a autonomia da bateria do seu computador e telemóvel acionando, por exemplo o “modo noturno”;
- Aproveite o máximo a iluminação natural e evite acender lâmpada durante o dia;
- Aumente a frequência da limpeza dos equipamentos (ex. computador) para a sua higienização;
- Reduza o tempo da utilização dos equipamentos eletrónicos, limitando o tempo para a utilização do uso da TV, sobretudo pelos mais novos;
- Desligue os aparelhos do interruptor em vez de deixá-los em stand-by;
- Ao usar o ar condicionado, mantenha as portas e as janelas fechadas;
- Não lave as roupas desnecessariamente, opte em arejar as peças e, desta forma, poupa nas lavagens;

[www.arme.cv](http://www.arme.cv) | [www.consumidor.arme.cv](http://www.consumidor.arme.cv)



**ORIENTAÇÕES AOS CONSUMIDORES EM TEMPOS DE COVID-19**

**Sector das Comunicações Eletrónicas**

O tráfego de comunicações eletrónicas pode vir a aumentar em virtude da adoção de medidas de proteção de contágio de COVID-19, apesar de até o momento não termos relatos de problemas relacionados com dificuldades de acesso a redes por parte dos utilizadores.

No entanto, tendo em vista prevenir congestionamentos das redes, importa difundir junto dos consumidores e utilizadores exemplos de boas práticas para a otimização da utilização das redes e serviços. Fique a conhecer alguns exemplos:

**Boas práticas na utilização de redes e dos serviços de Comunicações Eletrónicas:**

- Dar prioridade ao uso da Internet para teletrabalho ou ensino à distância;
- Privilegiar os períodos fora do horário de pico (de maior tráfego) para o streaming de vídeos ou os jogos online em rede;
- Fazer, no caso do streaming de música, sempre que possível, o prévio download das músicas;
- Agendar o descarregamento de grandes quantidades de informação (por exemplo, documentos ou arquivos ou atualizações de software) de preferência fora dos horários de maior tráfego (entre as oito da noite e as oito da manhã);
- Reduzir o envio de arquivos pesados, como vídeos, apresentações, etc.;
- Recorrer a formatos de ficheiros com compressão ou outros menos pesados;
- Usar ferramentas de trabalho digitais colaborativas, se possível sem recurso a vídeo;

[www.arme.cv](http://www.arme.cv) | [www.consumidor.arme.cv](http://www.consumidor.arme.cv)



**ORIENTAÇÕES AOS CONSUMIDORES EM TEMPOS DE COVID-19**

**Sector da Água**

Tendo em vista a declaração de estado de pandemia da doença infecciosa conhecida como COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a ARME recomenda ao público em geral alguns cuidados a ter no Sector da Água.

**Boas praticas na utilização da Água**

- Substituir das torneiras convencionais para as com sensor para que evite o contato com a válvula de abertura;
- Substituir os autoclismos com válvula de descarga normal por automática;
- Evitar o uso dos bebedouros, substituir por garrafas individuais
- Limpar e desinfetar as caixas de água;
- Todo vasilhame utilizado para guardar ou transportar água tem que ser bem limpo e tampado. Deve, também, possuir, quando possível, uma torneira para evita qualquer contato com a água, que possa sujá-la;
- Ferver a água de beber ou tratá-la adequadamente;
- Retirar e lavar a vela dos filtros, sempre que observar que o processo de filtração está ocorrendo de forma lenta. Lavar com bastante água corrente, sem usar sabão, detergente ou outros produtos. Não usar escova, palha de aço, açúcar, sal ou outros produtos que desgastem a vela;
- Trocar a vela do filtro quando ela se apresentar gasta.
- Onde existir rede de esgoto, promover a ligação do domicílio à mesma. Não existindo, utilizar, como alternativa para o destino dos dejetos, a construção de privada higiénica com vaso sanitário, fossa seca ou outros tipos;
- Evitar o lançamento de águas servidas diretamente na superfície do solo. O seu destino deve ser dado através de rede de esgotos, galerias de infiltração (campo de absorção, trincheira filtrante, etc.), fossa de pedra ou biofiltro e fossas absorventes (sumidouros);
- Lavar, diariamente, as instalações sanitárias com produtos desinfetantes.

[www.arme.cv](http://www.arme.cv) | [www.consumidor.arme.cv](http://www.consumidor.arme.cv)





## **Covid-19: ARME emite recomendações e fixa medidas excepcionais para Setores Regulados**

O Conselho de Administração da Agência Reguladora Multissetorial da Economia deliberou, no dia 8 de abril, emitir recomendações e fixar algumas medidas excepcionais junto das entidades reguladas dos setores de eletricidade, água e comunicações eletrónicas, para fazer face aos impactos económicos e sociais causados pela pandemia COVID-19.

No setor de eletricidade, em virtude da situação provocada pelo CORONAVIRUS, a ARME recomendou manter a suspensão da interrupção de fornecimento por falta de pagamento para os clientes domésticos (em Baixa Tensão Normal), enquanto durar o período de emergência.

A ARME recomendou, ainda, que os operadores das redes de distribuição e dos serviços de comercialização evitem o contacto direto com o cliente em sua casa, reforçando os meios de comunicação à distância para a comunicação de leituras, carregamento do serviço pré-pago, esclarecimentos de dúvidas ou o estabelecimento de planos de pagamento.

A Entidade Reguladora recomendou, ainda, que os operadores de rede devem, com carácter prioritário e vinculativo, garantir o fornecimento de energia aos hospitais e demais instalações de saúde, incluindo as que sejam mobilizadas com carácter excepcional, bem como instalações de segurança pública e de proteção civil.

Já para o setor da água, a ARME recomendou a não realização de corte no fornecimento de água por falta de pagamento, aos clientes domésticos com um consumo de até 5 m3. Igualmente não haverá incidência de juros e multas em razão do atraso no pagamento de faturas já vencidas, inclusive. Essa medida vigora

até o dia 30 de abril de 2020, podendo o prazo ser prorrogado enquanto permanecer o estado de emergência.

A ARME recomendou, igualmente, que as entidades gestoras prestadoras dos serviços de abastecimento de água devem informar aos utentes, de que a leitura dos contadores continuará a ser feita, normalmente, a não ser que os contadores se encontrem dentro de casas.

Em relação ao setor das Comunicações Eletrónicas, a ARME decidiu atribuir, espectro adicional aos operadores de comunicações móveis, sem custos adicionais, enquanto se mantiver esta situação, a fim de reforçar as suas redes 3G e 4G, para fazer face à procura excepcional de tráfego de voz e dados e garantir, ainda, que sejam cumpridos os parâmetros de qualidade de serviços.

A ARME decidiu, igualmente, autorizar, durante este período, a implementação da neutralidade tecnológica na banda dos 900 MHz para, e consoante a necessidade das operadoras, também ser utilizada o 3G. Isto significa que, durante este período ficam os operadores livres para usar esta banda de frequência (900 MHz), destinada a reforçar as suas redes 2G, 3G e 4G.

Além das medidas acima referidas, a ARME deu, igualmente, um conjunto de orientações de cariz informativo e pedagógico, aos consumidores dos setores Água e Saneamento, Energia e Comunicações Eletrónicas, em tempo do COVID-19. Estas orientações constam dos flyers que se encontram publicados nas nossas plataformas de comunicação, online (Portal e redes sociais).

## Contratação de um parceiro para implementar estratégia de globalização do cctld.cv

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia vem pela presente informar a retoma do procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 02/2020, nos termos e condições que a seguir se indicam:

1. O presente procedimento tem por objeto a contratação de um Parceiro para implementar a estratégia de Globalização do ccTLD .CV, mediante contrapartida financeira.
2. O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Limitado por Prévia Qualificação Internacional.
3. A Entidade responsável pela condução do procedimento é a Agência Reguladora Multisectorial da Economia, a qual tem sede em Av. Da China, Edifício ARME, 5.º. Piso, C.P n.º 892 telefone +238 260 44 00/01/02/03 e fax +238 261 30 69, endereço de correio eletrónico: concurso\_DNS@arme.cv.
4. As Candidaturas devem ser entregues até ao dia 04 de Agosto de 2020, diretamente na receção da ARME, sede em Av. da China, Edifício ARME, 5.º. Piso, C.P n.º 892, ou enviadas por meio eletrónico para o endereço de e-mail concurso\_DNS@arme.cv, conforme orientações da Diretiva n.º 02/2020 de 16 de Julho, da Agência Reguladora das Aquisições Públicas – ARAP, entre as 08:00 horas e as 13:00 horas.
5. As propostas que derem entrada na ARME ou na caixa de e-mail, após a hora especificada no número anterior, serão objeto de desconsideração para efeitos de participação no concurso, sendo automaticamente comunicado este facto ao concorrente, independentemente se o concorrente acusar ou não a receção da referida mensagem.
6. Os concorrentes são responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem na entrega das propostas.
7. As propostas, devem ser enviadas em documento no formato PDF (Adobe Acrobat), com proteção por chave de descriptação, ativada.
8. A parametrização de acesso aos ficheiros referidos acima deve garantir a impossibilidade de alteração do seu conteúdo e assegurar que este apenas possa ser acessado mediante permissão, através da utilização de uma chave de descriptação.
9. A chave de descriptação não deve acompanhar as propostas.
10. A chave de descriptação deve ser enviada durante o ato público online, previsto no número 11 deste e-mail.
11. Pelas 10 horas, horário de Cabo Verde, do dia útil imediato à data limite fixada para a apresentação e ou envio das Propostas, procede-se, em ato público online à abertura das propostas recebidas, através da plataforma Zoom.
12. Os concorrentes receberão por e-mail as credenciais de acesso ao ato publico online.

## Resumption of Limited Tender Procedure - Hiring a Partner to implement the ccTLD .CV Globalisation Strategy

The Multisectoral Economic Regulatory Agency (ARME) hereby inform the resumption of the Limited Tender Procedure by Prior Qualification No. 02/2020, identified above, under the terms and conditions set out below:

1. The object of this procedure is the Contracting of a Partner to implement the ccTLD .CV Globalization Strategy, by means of a financial counterpart.
2. The contracting procedure adopted follows the form of Limited Tender by Prior International Qualification.
3. The Entity responsible for conducting the procedure is the Multisectoral Economic Regulatory Agency (ARME), which is based at Av. Da China, ARME Building, 5.º. Piso, C.P n.º 892 telephone +238 260 44 00/01/02/03 and fax +238 261 30 69, e-mail address: concurso\_DNS@arme.cv.
4. Applications must be submitted by August 4th, 2020, directly to the reception desk of ARME head office at Av. da China, Edifício ARME, 5.º. Piso, C.P n.º 892, or sent electronically to the e-mail address concurso\_DNS@arme.cv, according to the guidelines of the Directive n.º 02/2020 of July 16th, of the Public Procurement Regulatory Agency - ARAP, between 08:00 and 13:00.
5. The Applications delivered to ARME desk or submitted via e-mail box, after the time specified in the previous number, shall be disregarded for the purpose of participating in the bid, and this fact shall be automatically communicated to the candidate, regardless of whether or not the candidate accuses the receipt message.
6. The candidates are responsible for all the delays that may occur in the delivery of the proposals.
7. The proposals must be sent in a document in PDF format (Adobe Acrobat), with decryption key protection, activated.
8. The parameterization of access to the above mentioned files must guarantee the impossibility of changing its content and ensure that it can only be accessed with permission, through the use of a decryption key.
9. The decryption key shall not be sent with the proposals.
10. The decryption key must be sent during the public online act, foreseen in number 11 of this e-mail.
11. At 10 a.m., Cape Verdean time, from the immediate working day after the deadline for the presentation and/or sending of the Proposals, the received ones will be opened in a public act online, through the Zoom platform.
12. The candidates will receive by e-mail the credentials to access the public act online.



## Combustíveis

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE AGOSTO A 31 DE AGOSTO DE 2020

|                               | ECV/Kg | ECV/L    | ECV/L    | ECV/L      | ECV/L      | ECV/L       | ECV/Kg   | ECV/Kg   |
|-------------------------------|--------|----------|----------|------------|------------|-------------|----------|----------|
|                               | BUTANO | GASOLINA | PETRÓLEO | GASÓLEO N. | GASÓLEO EL | GASÓLEO MAR | FUEL 380 | FUEL 180 |
| CP - Custos de Importação     | 47,06  | 47,19    | 33,81    | 36,43      | 36,43      | 36,43       | 35,66    | 35,57    |
| CUGSL - Custos de Logística   | 41,33  | 15,08    | 8,87     | 8,70       | 10,27      | 8,46        | 6,77     | 10,13    |
| MMUD - Custos de Distribuição | 25,37  | 17,93    | 11,08    | 15,72      | 7,86       | 7,65        | 6,46     | 5,69     |
| IVA                           | 2,84   | 12,03    | 8,06     | 9,13       | 8,18       | 0,00        | 7,33     | 7,71     |
| Outras Taxas                  | 0,33   | 8,25     | 0,27     | 8,28       | 0,28       | 0,28        | 0,33     | 0,33     |

|                       |        |        |       |       |       |       |       |       |
|-----------------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA | 116,93 | 100,49 | 62,09 | 78,26 | 63,03 | 52,83 | 56,56 | 59,43 |
|-----------------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

|                           |        |        |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARR | 116,90 | 100,50 | 62,10 | 78,30 | 63,00 | 52,80 | 56,60 | 59,40 |
|---------------------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

### Embalagens do Butano

| Garrafas    | Preço S/IVA | IVA    | Preço C/IVA | Preço Arred. |
|-------------|-------------|--------|-------------|--------------|
| 3Kg         | 324,21      | 8,10   | 333,26      | 333,00       |
| 6Kg         | 682,55      | 17,05  | 701,60      | 702,00       |
| 12,5Kg      | 1421,99     | 35,51  | 1461,68     | 1462,00      |
| 55Kg        | 6256,74     | 156,26 | 6431,37     | 6431,00      |
| Granel (Kg) | 113,76      | 2,84   | 116,93      | 116,90       |

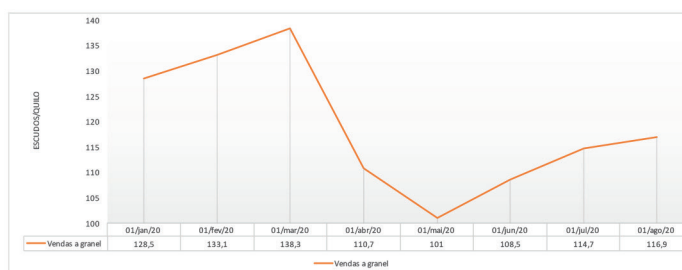
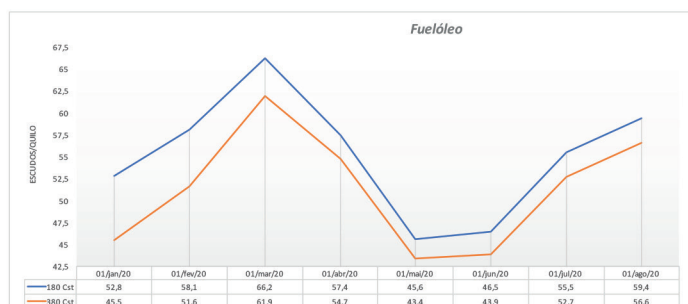
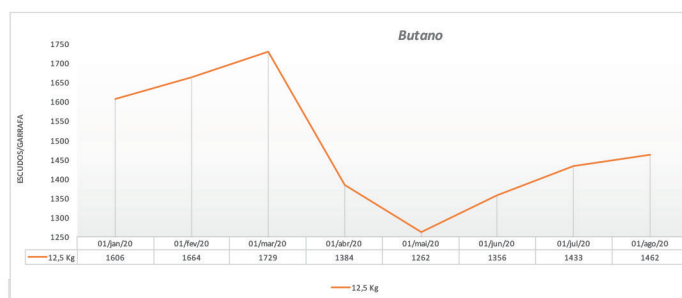
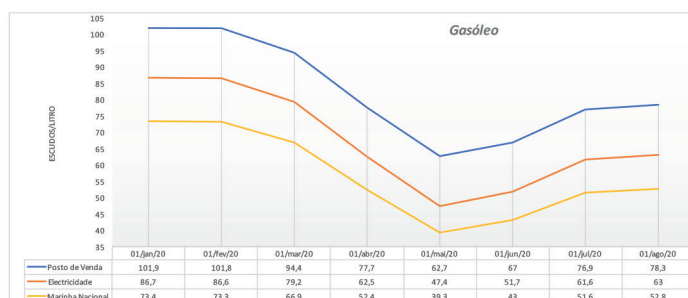
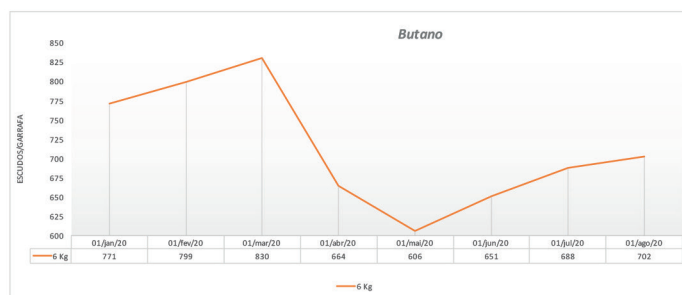
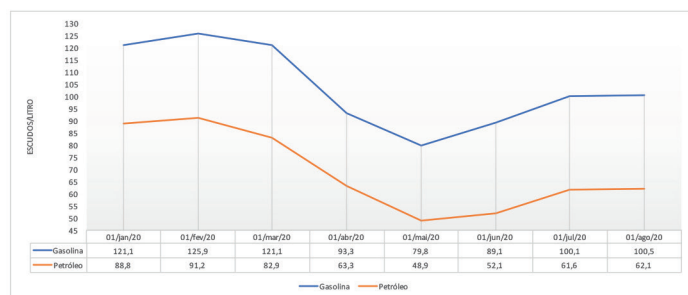


|                       |        |        |       |       |       |       |       |       |
|-----------------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PREÇO MÁXIMO ANTERIOR | 114,70 | 100,10 | 61,60 | 76,90 | 61,60 | 51,60 | 52,70 | 55,50 |
|-----------------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

|           |      |      |      |      |      |      |      |      |
|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DIFERENÇA | 2,20 | 0,40 | 0,50 | 1,40 | 1,40 | 1,20 | 3,90 | 3,90 |
|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|

|   |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| % | 1,92% | 0,40% | 0,81% | 1,82% | 2,27% | 2,33% | 7,40% | 7,03% |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

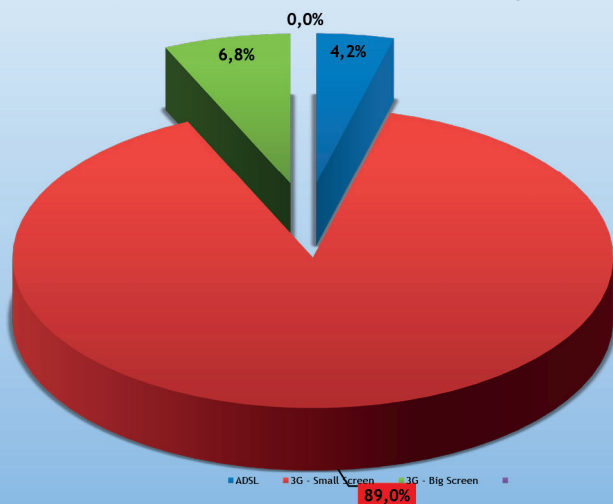
## Gráficos: Evolução dos preços máximos (janeiro a agosto de 2020)



## Dados Estatísticos:

### Comunicações eletrónicas

Distribuição do Serviço de Acesso a Internet por Tecnologia



### Evolução das assinaturas ao serviço de acesso à internet por tecnologia e a taxa de penetração do serviço

| Assinantes do Serviço de acesso à internet | 1T 2019 | 2T 2019 | 3T 2019 | 4T 2019 | 1T 2020 |
|--------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Total</b>                               | 416 128 | 415 801 | 442 050 | 438 645 | 443 879 |
| <i>ADSL</i>                                | 16 525  | 16 703  | 17 086  | 17 732  | 18 450  |
| <i>WI-FI</i>                               | 0       | 0       |         |         |         |
| <i>3G - Small Screen</i>                   | 370 313 | 370 663 | 396 644 | 391 888 | 395 047 |
| <i>3G - Big Screen</i>                     | 29 290  | 28 435  | 28 320  | 29 025  | 30 382  |
| <b>Taxa de Penetração</b>                  | 76%     | 76%     | 80%     | 80%     | 80%     |
| <b>Variação</b>                            |         | -0,08%  | 6,31%   | -0,77%  | 1,19%   |

### Tarifas de TCUP

(em vigor desde 21 de janeiro de 2020)

|            | Tarifas |
|------------|---------|
| Praia      | 41\$00  |
| S. Vicente | 40\$00  |

## Programa de TV da ARME – “Regulação da Economia” já vai na sua 23ª edição



Neste número do programa partilhamos com os telespectadores os resultados do Relatório de Indicadores Estatísticos do setor das Comunicações Eletrónicas, referentes ao primeiro trimestre deste ano, que a ARME acaba de publicar e que contém informações referentes à taxa de penetração dos serviços de telefonia móvel e fixa, da internet e da televisão por assinatura, bem como à evolução de tráfego de voz e de SMS, na ótica dos mercados retalhistas.

Assista “Regulação da Economia”, quinzenalmente, às segundas-feiras, às 19h:45mn, na TCV, e todas as quartas-feiras, às 14h:10, na RCV. Ainda, poderá assistir no Canal de Youtube da ARME no link: [https://www.youtube.com/channel/UCUrbqb\\_VXOr2pYID5CXNvmJQ/videos](https://www.youtube.com/channel/UCUrbqb_VXOr2pYID5CXNvmJQ/videos)

### Ficha Técnica

**Propriedade:** Agência Reguladora Multissetorial da Economia - ARME

**Edição:** Gabinete de Comunicação e Imagem - GCI

**Montagem, impressão e acabamento:** Tipografia Santos, Lda